



DECRETO Nº 012/2017

Abre Crédito Especial no orçamento de 2017, no valor de R\$ 2.017.498,12 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado Abrir Crédito no Orçamento de 2017, instituído pela Lei Municipal nº 2.813/2016, com a seguinte classificação:

04	Secretaria da Saúde	
0403 17 511 0060 1106	Saneamento Básico	
0403 17 511 0060 1106 449051	Obras e Instalações	
0403 17 511 0060 1106 44905100000000 1156 - Conv. Corsan		41.438,12
07	Secretaria da Agricultura	
0701 04 122 0002 1019	Equipamentos Agricultura	
0701 04 122 0002 1019 449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	
0701 04 122 0002 1019 44905200000000 1155 - Patrulha Agrícola		100.000,00
08	Secretaria da Educação e Cultura	
0802 12 361 0046 1098	Ampliação de Escolas	
0802 12 361 0046 1098 449051	Obras e Instalações	
0802 12 361 0046 1098 44905100000000 1152 - Alienação São Luiz Gonz.		160.010,00
0807 27 812 0048 2029	Ginásios Quadras e Campos	
0807 27 812 0048 2029 449051	Obras e Instalações	
0807 27 812 0048 2029 44905100000000 1149 - Conclusão Quadra 3 Mártires		243.750,00
0902 26 782 0101 1032	Passeios Pavimentações e Calçamentos	
0902 26 782 0101 1032 449051	Obras e Instalações	



0902 26 782 0101 1032 44905100000000 1153 - Calçamento Perimetral	493.100,00
0902 26 782 0101 1032 44905100000000 1154 - Calçamento Loteamento	245.850,00
0902 26 782 0101 1032 44905100000000 1147 - Calçamento M. Cidades	245.850,00
0902 26 782 0101 2053	Manutenção de Estradas
0902 26 782 0101 2053 449051	Obras e Instalações
0902 26 782 0101 2053 44905100000000 1148 - Reconstrução Pontes	487.500,00
TOTAL:	R\$ 2.017.498,12

Art. 2º- Servirá de recursos para a cobertura dos Créditos de que tratam o **Art. 1º**, o que segue:

I - Recursos à serem recebidos através de Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal:

Ministério do Esporte:

- 1024.207-30/15 - Recurso Vinculado 1149, no valor de R\$ 243.750,00

Ministério Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA

- 1026.502-19/15 - Recurso Vincluado 1148, no valor de R\$ 487.500,00

Ministério das Cidades:

- 1027.912-17/15 - Recurso Vinculado 1153, no valor de R\$ 493.100,00

- 1029.069-46/16 - Recurso Vinculado 1147, no valor de R\$ 245.850,00

- 1028.979-33/16 - Recurso Vinculado 1154, no valor de R\$ 245.850,00

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA:

- 1034.045-11/16 - Recurso Vinculado 1155, no valor de R\$ 100.000,00

II - Recursos à serem recebidos através de Contrato de Repasse com a CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento,

Recurso Vinculado 1156, no valor de R\$ 41.438,12



III - Superávit financeiro registrado no final do exercício anterior com o seguinte recurso vinculado:

- 1152 - Alienação Escola São Luiz Gonzaga, no valor de	R\$ 160.010,00
TOTAL:	R\$ 2.017.498,12

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração